XI ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 28 e 29 de setembro de 2026

PREVALÊNCIA DE VITIMIZAÇÃO POR *BULLYING* EM ADOLESCENTES ESCOLARES DE JEQUIÉ, BAHIA

Fernanda Vaz Barreto[1]
Vitória Cardoso Macêdo[2]
Larissa Neiva Lira[3]
Marcos Oliveira de Novaes[4]
Cezar Augusto Casotti[5]

Introdução

A escola é reconhecida como um dos principais espaços de formação do indivíduo, pois, além de promover a aprendizagem dos conteúdos curriculares, constitui um ambiente privilegiado de socialização (Cunha *et al.*, 2025). No entanto, por reunir sujeitos com histórias, personalidades e condições sociais diversas, esse mesmo espaço está sujeito ao surgimento de conflitos e de relações marcadas por desigualdades de poder. Entre suas diversas manifestações, o *bullying* destaca-se como uma das formas mais recorrentes e preocupantes (Gomes *et al.*, 2022).

O *bullying* é definido como um conjunto de comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos, praticados por um ou mais indivíduos contra outro, em uma relação marcada pelo desequilíbrio de poder que dificulta a defesa da vítima (Ferreira; Mendonça, 2023). Além disso, o fenômeno envolve diferentes protagonistas, entre eles a vítima, o agressor e os espectadores, os quais, ao presenciarem os episódios, podem tanto reforçar a agressão, por meio do silêncio ou da omissão, quanto contribuir para interrompê-la (Otero; Yaegashi, 2023).

No Brasil, o enfrentamento do *bullying* ganhou respaldo legal com a Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática e definiu as responsabilidades das instituições de ensino na prevenção e no combate a essas práticas. Mais recentemente, a Lei n.º 14.811/2024 avançou ao tipificar como crime a intimidação sistemática, o *bullying*, e a intimidação sistemática virtual, o *cyberbullying*, o que levou o tema também para a esfera penal (Perreira; Fernandes; Dell'Aglio, 2022; Sá *et al.*, 2026).

[1] Acadêmico do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de Excelência (UNEX), Campus de Jequié. Discente de Iniciação Científica da Faculdade de Excelência (UNEX). E-mail: vaz.barreto@ftc.edu.br.
[2] Acadêmica do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas (AFYA), Campus de Itabuna. E-mail: vicm.med@gmail.com.
[3] Acadêmica do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas (AFYA), Campus de Itabuna. E-mail: larissaneivamed@gmail.com.
[4] Psicólogo. Doutorando em Ciências da Saúde pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié. E-mail: marcos.novaes@uesb.edu.br.
[5] Odontólogo. Doutor em Odontologia Preventiva e Social (UNESP). Docente do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: cacasotti@uesb.edu.br.

Diante desse cenário, torna-se relevante analisar o *bullying* escolar sob a perspectiva epidemiológica, uma vez que a descrição de sua magnitude, de sua distribuição e de seus fatores associados subsidia o planejamento de ações de saúde e educação voltadas a crianças e adolescentes.

Objetivo

Descrever a prevalência de vitimização por *bullying* em adolescentes escolares de Jequié, Bahia.

Métodos

Este estudo quantitativo caracteriza-se como transversal e de base escolar, tendo sido desenvolvido no município de Jequié, Bahia. O público participante da pesquisa foi extraído de um universo de 4.261 adolescentes matriculados no ensino médio da rede pública estadual, dos 10 colégios públicos estaduais da zona urbana do município. A seleção da amostra ocorreu de forma aleatória, por conglomerado e realizada em duas etapas (Luiz; Magnanini, 2000).

Inicialmente, foram selecionados os colégios que ofereciam ensino médio nos turnos matutino e vespertino, localizados na área urbana (n = 10). Foram excluídos os anexos das zonas rurais (n = 3). Na segunda etapa, foram selecionadas as turmas de ensino médio, de maneira proporcional ao porte de cada colégio. Assim, a amostra foi composta por 56 turmas, garantindo a representatividade estatística.

Para o cálculo do tamanho amostral, utilizou-se como critério a prevalência estimada em 50%. Adotou-se um nível de confiança de 95% e margem de erro de três pontos percentuais. Considerando a amostra por conglomerado, esse valor foi multiplicado por um fator de correção de 1,5 (efeito de delineamento). Além disso, acresceu-se um percentual de 15% ao tamanho da amostra para compensar eventuais perdas ou recusas de participação.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de setembro e novembro de 2025, em sala de aula, por pesquisadores previamente treinados. Foi utilizado um questionário autoaplicável, estruturado com instrumentos validados, contendo variáveis sociodemográficas, comportamentais e de saúde. O questionário foi respondido on-line*,* por meio de um software de coleta de dados para análise de saúde do adolescente, desenvolvido em parceria com o curso de Sistemas de Informação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e patenteado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sob o registro n.º BR512025005027-5. Os dados foram analisados no IBM® SPSS® Statistics, versão 21.0.

A pesquisa seguiu às diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde (CNS), expressas pela Resolução n.° 466/12 (Brasil, 2012), aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UESB, por meio do parecer consubstanciado n.° 6.991.777.

Resultados e Discussão

A amostra foi composta por 1.420 adolescentes, com idades entre 14 e 19 anos (média de 16,8 anos), predominantemente do sexo feminino (52,3%). Quanto à raça/cor, houve maior proporção de pardos (46,9%), seguidos de pretos (26,3%), brancos (22,5%), amarelos (2,5%) e indígenas (1,8%), composição que reflete o perfil étnico-racial característico da população baiana.

No que se refere à vitimização por *bullying*, 27,5% dos adolescentes relataram ter sido vítimas nos últimos 30 dias, valor muito próximo ao encontrado na edição mais recente da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), que identificou 27,2% dos estudantes

brasileiros relatando ter sofrido *bullying* de forma recorrente no mesmo período (IBGE, 2026). Essa convergência sugere que a alta prevalência observada em Jequié não é um dado isolado, mas acompanha uma tendência nacional de crescimento da violência entre pares nos últimos anos, com destaque para as Regiões Norte e Nordeste, que registraram os maiores aumentos no período, reforçando a relevância de investigações regionais como a presente.

Quanto ao sexo, houve predominância de vitimização entre meninas (55,5%) frente aos meninos (44,5%), dados que demonstram que o achado amostral em Jequié está alinhado com à atual tendência de maior exposição das meninas ao *bullying*. Esse resultado pode estar relacionado às diferentes formas pelas quais o *bullying* se manifesta entre meninos e meninas, considerando que a violência entre pares não ocorre de maneira homogênea entre os sexos. Entre as meninas, podem assumir maior relevância formas de agressão de natureza relacional, social e verbal, incluindo exclusão de grupos, disseminação de comentários depreciativos, constrangimentos relacionados à aparência física e exposição ou ridicularização em ambientes virtuais (Silva; Vilela; Oliveira, 2024; IBGE, 2026).

Ao analisar a distribuição dos participantes segundo a idade, entre os adolescentes que relataram vitimização por *bullying*, observou-se maior concentração aos 16 e 17 anos, correspondendo a 34,3% e 33,8%, respectivamente. Em conjunto, essas duas faixas etárias representaram 68,1% dos adolescentes classificados como vítimas, evidenciando uma concentração expressiva da vitimização entre aqueles que se encontravam na faixa intermediária da adolescência. Na sequência, estavam os adolescentes de 18 anos (16,1%), seguidos por aqueles de 15 anos (12,3%) e 19 anos (3,6%). Não foram identificados adolescentes de 14 anos entre os participantes classificados como vítimas.

A distribuição por raça/cor mostrou maior vitimização entre pardos (44,2%) e pretos (25,8%), acompanhando, ainda que em diferentes magnitudes, o padrão observado em estudos nacionais, nos quais a raça/cor preta figura como fator associado a maior chance de sofrer *bullying*. É importante ponderar, contudo, que a elevada proporção de pardos entre as vítimas reflete também a composição racial predominante da própria população estudada, reforçando a hipótese de que o *bullying* escolar frequentemente se articula a expressões de racismo estrutural no ambiente escolar (Silva; Vilela; Oliveira, 2024; Cunha *et al.*, 2025).

Destaca-se ainda que 31,5% dos adolescentes vitimados também relataram praticar *bullying*, configurando o perfil de "vítima-agressor". A exposição simultânea às posições de vítima e agressor, segundo Coutinho, Teixeira e Santos (2026), pode ocorrer em contextos de relações interpessoais marcadas por conflitos, dificuldades de integração social, respostas agressivas às situações de vitimização ou participação em ciclos de violência entre pares. Entretanto, essas relações devem ser compreendidas de forma multidimensional, não sendo possível estabelecer, a partir dos dados encontrados, uma relação causal entre sofrer e praticar *bullying*.

Por fim, 21,5% dos adolescentes vitimados relataram também sofrer *cyberbullying*, evidenciando a extensão da violência entre pares ao ambiente virtual. Esse dado ganha relevância diante da recente tipificação penal do *cyberbullying* pela Lei n.º 14.811/2024, reforçando que estratégias restritas ao espaço físico escolar tendem a ser insuficientes, sendo necessária articulação entre escola, família e políticas de segurança digital, assim como descrito por Sá *et al.* (2026).

Conclusão

Os resultados deste estudo evidenciam que o *bullying* escolar constitui um problema de saúde pública relevante entre os adolescentes de Jequié, Bahia, com prevalência de vitimização de 27,5%. O perfil identificado — predominância entre o sexo feminino, concentração nas faixas etárias de 16 e 17 anos e maior frequência entre pardos e pretos — sugere a influência

de dinâmicas sociais, culturais e de gênero próprias do território estudado, fato que reforça a necessidade de políticas de prevenção construídas a partir de diagnósticos locais, e não apenas replicadas de outras realidades regionais.

A expressiva sobreposição entre os papéis de vítima e agressor e a considerável prevalência de *cyberbullying* entre os já vitimados reforçam que, entre os adolescentes já expostos à violência presencial, o risco de vitimização em ambiente virtual e de reprodução da agressão tende a ser significativamente maior. Esse cenário indica que o avanço legislativo recente, com a tipificação penal do *bullying* e do *cyberbullying*, embora necessário, não é suficiente isoladamente para reduzir sua ocorrência, sendo indispensável a articulação entre escola, família, serviços de saúde e políticas públicas voltadas especificamente aos grupos de maior vulnerabilidade identificados neste estudo.

Descritores: *Bullying*. Adolescente. Escolas.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

COUTINHO, I.C.; TEIXEIRA, J.P.; SANTOS, M.O. O *bullying* para além da vítima: perspectivas sobre o agressor. **Cadernos Macambira**, [*s. l.*], v. 11, n. 2, p. 1-14, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.59033/cm.v11i2.1832. Acesso em: 22 set 2026.

CUNHA, J.M. *et al.* Compreender a violência escolar: uma revisão sistemática sobre as características, fatores associados e intervenções. **Educação em Revista**, [*s. l.*],v. 41, [*s.p.*], 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-469852640. Acesso em: 20 set 2026.

FERREIRA, D.G.; MENDONÇA, J.G.R. O fenômeno *bullying* no ambiente pedagógico: estudo dos aspectos históricos e conceituais baseados nas diferenças sociais e culturais. **Boletim de Conjuntura**, [*s. l.*],v. 14, n. 41, p. 116-137, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5281/zenodo.7903363. Acesso em: 20 set 2026.

GOMES, F.V.F. *et al.* O *bullying* escolar em periódicos brasileiros de psicologia escolar/educacional e psicologia da educação: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development,** [*s. l.*], v. 11, n. 15, p. 1-12, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.33448/rsd-v11i15.37427. Acesso em: 20 set 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2024**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2026. 237 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102266.pdf. Acesso em: 22 set. 2026.

LUIZ, R. R.; MAGNANINI, M. M. F. A lógica da determinação do tamanho da amostra em investigações epidemiológicas. **Cadernos Saúde Coletiva**, [*s. l.*], v. 8, n. 2, p. 9-28, 2000. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-326604. Acesso em: 20 set 2026.

PEREIRA, E. A.; FERNANDES, G.; DELL'AGLIO, D.D. O *bullying* escolar na legislação brasileira: uma análise documental. **Educação e Pesquisa**, [*s. l.*], v. 48, p. 1-21, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248249984por. Acesso em: 20 set

2026.

SÁ, M. R. R. *et al.* O enfrentamento ao *bullying* à luz da Lei nº 13.185/2015 e da Lei nº 14.811/2024. **South American Sciences**, [*s. l.*], v. 6, n. 2, p. 1-13, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.63330/sasciencesv6n2-164. Acesso em: 20 set 2026.

SILVA, C. S. e; VILELA, E. M.; OLIVEIRA, V. C. *Bullying* nas escolas públicas e privadas: os efeitos de gênero, raça e nível socioeconômico. **Educação e Pesquisa**, [*s. l.*], v. 50, p. 1-19, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450264614por. Acesso em: 22 set 2026.

Utilização da Inteligência Artificial Generativa: Exclusivamente para correção ortográfica.

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência.